

RESPOSTA À REITERAÇÃO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Concorrência Eletrônica nº 90001/2026

Processo Administrativo nº P2026/013510-5

Interessada: ENGEMIX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Em atenção à reiteração do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **ENGEMIX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, acerca das composições analíticas relacionadas ao **Item 3 – Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO**, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA-MT informa que o documento solicitado foi disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Conselho, no mesmo canal destinado à divulgação das planilhas orçamentárias e dos demais apêndices do certame, acessível pelo endereço:

<https://www.crea-mt.org.br/portal/licitacoes/c-001-2026-manutencao-predial/>

Esclarece-se que, embora as composições analíticas tenham sido disponibilizadas após a publicação inicial do edital, a área técnica confirmou que o documento apenas detalha os preços unitários já constantes da planilha orçamentária sintética anteriormente publicada, sem alterar o objeto, os quantitativos, os preços referenciais, o BDI estimado, os códigos dos serviços, os coeficientes, os encargos, as condições de participação, os requisitos de habilitação, o critério de julgamento ou quaisquer outros parâmetros necessários à formulação das propostas.

Ressalta-se, ainda, que o critério de julgamento adotado no certame é o de maior desconto por item, aplicado linearmente sobre os valores unitários estimados, conforme estabelecido no edital e no Projeto Básico. Dessa forma, a disponibilização das composições analíticas não exige alteração do percentual de desconto nem reformulação das propostas pelos licitantes.

O documento disponibilizado possui, portanto, caráter complementar e explicativo, destinado a demonstrar a formação dos preços unitários já divulgados, elaborados com base nas composições do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, sem introduzir novos serviços, insumos ou condições de execução.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
MATO GROSSO

Assim, considerando a validação realizada pela área técnica e não estando caracterizado prejuízo à competitividade, à isonomia, ao planejamento dos licitantes ou à elaboração das propostas, aplica-se a exceção prevista no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, não sendo necessária a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

Diante disso, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da segurança jurídica e do aproveitamento dos atos administrativos, ficam mantidos o cronograma e as demais condições anteriormente divulgadas, inclusive a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, prevista para o dia 24 de agosto de 2026, às 10h, horário de Brasília, correspondente às 9h no horário local de Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2026.

Rosemary de Almeida Moura

Agente de Contratação

CREA-MT